



**Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA biênio 2018-2019**

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Data:** 10 DE JULHO DE 2019

**Horário:** 09h

**Local:** Auditório Rovani de Souza Dantas - Parque Natural Municipal dos Pássaros

**Pauta:**

1. Distribuição dos Recursos do SUPERAVIT 2018 e adequação dos programas de trabalho do FMMA;
2. Eleição dos cargos em vacância: 1º e 2º Tesoureiros;
3. Instalação de Antena de telefonia na ZOC-2 da APA da Lagoa de Iriry;
4. Informes Gerais.

**Conselheiros Presentes:**

Sr. Wilson Eigi Iwasa (Titular ABTEHMA)  
Sr. Almir Correa (Titular AERO)  
Sr. Rogério Câmara (Titular MARE – Vice-Presidente)  
Sr.ª Uellem C. de Carvalho Bilro (Titular 5º GE/RJ)  
Sr.ª Elizabeth B. Veronese (Titular OAB – 52ºSS)  
Sr.ª Querlen P. de Carvalho (Suplente OAB – 52ºSS)  
Sr. Gilberto Moreira dos Santos (Titular Paróquia)  
Sr. Flávio Silva Machado (Titular UFF)  
Sr. Guilherme Botelho Mendes (Titular CILSJ)  
Sr.ª Juliana Gomes Paula (Suplente SAAE-RO)  
Sr. Nestor Prado Junior (Titular SEMAP - Presidente)  
Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Suplente SEMAP)  
Sr. Roni Claudio Braz dos Santos (Titular SESEP)  
Sr.ª Andréa M. R. Costa (Titular PGM)

**Entidades que justificaram suas ausências:**

Titular e Suplente da Associação RAÍZES  
Titular e Suplente da REBIO União

**Participantes Convidados:**

Sr.ª Ninah Pinheiro – SEMAP/DEAN  
Sr.ª Jéssica C. Berbat – CILSJ  
Sr. Jhones Poubel – Sociedade Civil  
Sr. Hugo Zecchin – Cidadão  
Sr. Wilson Soares – Cidadão

1. Aos dez dias do mês de julho de 2019, no auditório Rovani de Souza Dantas, às 09h20min, foi iniciada a reunião
2. com a sugestão para que todos se apresentassem, tendo em vista que novos conselheiros estavam se apresentando
3. inclusive o Presidente, Sr. Nestor Prado Junior, Engenheiro Florestal especializado em silvicultura econômica,
4. com experiência de 37 anos na área, com passagem IEF, Inea e IBAMA. Trabalhou em várias áreas e isso
5. colabora para agregar valor e unir os segmentos. Procura buscar a construção de uma política ambiental que
6. colabore com a gestão. Foi um dos precursores na implantação de Conselho Gestor de UC, quando trabalhou no
7. Parque Estadual da Serrada Tiririca, primeira unidade de conservação estadual a ter um conselho. Atualmente
8. estuda a possibilidade de criar um setor de projetos para buscar recursos e auxiliar na gestão em tempos de crise.
9. Acredita que junto com os conselheiros as Câmaras Técnicas devem fazer o arcaboço de projetos e materializar no
10. CMMA, aprofundando nos assuntos. Terminadas as apresentações foi lida a pauta da reunião: 1. Distribuição dos
11. Recursos do SUPERAVIT 2018 e adequação dos programas de trabalho do FMMA; 2. Eleição dos cargos em
12. vacância: 1º e 2º Tesoureiros; 3. Instalação de Antena de telefonia na ZOC-2 da APA da Lagoa de Iriry; 4.
13. Informes Gerais. Tratando do item 1 da pauta, Sr.ª Mônica explicou que a SEMAP solicitou a Secretaria de
14. Fazenda - SEMFAZ, no final de março, o superávit financeiro do exercício de 2018 do Fundo Municipal do Meio
15. Ambiente – FMMA. A informação retornou no final de junho, são R\$911.502,29 (novecentos e onze mil,
16. quinhentos e dois reais e vinte nove centavos) de Superávit. A SEMFAZ solicitou que o processo fosse
17. encaminhado à Secretaria de Gestão Pública – SEGEP, com a comunicação de como será a distribuição dos
18. Recursos do SUPERAVIT 2018 nos programas de trabalho do FMMA. O processo então, foi encaminhado ao
19. Departamento Administrativo, e segundo Sr.ª Ninah foi verificado o que já estava em andamento e aprovado. O
20. processo da reforma da ponte do Parque dos Pássaros foi encaminhado a SEMOP para atualização da planilha
21. EMOP e retornou com o valor de aproximadamente de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais). Inicialmente a
22. reforma da ponte foi planejada com a compra de materiais e a mão de obra seria da SEMOP, porém não foram
23. renovados os contratos de pessoal, acarretando no aumento do valor. A sugestão foi distribuir os recursos nos
24. programas de trabalho existentes e solicitar a criação de elementos de despesa adequados aos objetos propostos,
25. uma vez que essa ação depende de aprovação de Projeto de Lei na Câmara dos Vereadores, e investir logo o
26. superávit que não vem sendo utilizado, e garantir os em processos que já estão em andamento, mas tudo depende
27. da aprovação prévia do Conselho. Sr. Rogério manifestou sentir incomodado com o discurso que não se gasta os
28. recursos do Fundo, e que não se deve confundir a administração do FMMA com a administração da SEMAP. Sr.
29. Nestor ponderou que todas as atividades propostas apresentadas por demandas do Conselho e consequentemente
30. da sociedade. Está a um mês a frente da SEMAP e a disponibilidade de veículos é muito precária para desenvolver
31. as atividades. Sr. Rogério argumentou que participa de duas câmaras técnicas e não gostaria que a discussão se
32. esvaziasse por falta de recursos. E foi esclarecido que os demais recursos previstos no orçamento, cerca de
33. R\$300.000,00 (trezentos mil), estão garantidos nos demais programas de trabalho. E após breve discussão, foi
34. aprovada a proposta de reforço orçamentário com 12 votos e 1 abstenção do Consórcio Lagos São João, que



**Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA biênio 2018-2019**

35. justificou ser a primeira reunião que participava, não estava a par de todo histórico e não se sente à vontade para  
36. votar. CRIAÇÃO DE ELEMENTOS DE DESPESA E REFORÇO ORÇAMENTÁRIO NO FMMA, CONFORME  
37. SUPERÁVITE FINANCEIRO 2018, APROVADO:

OBJETO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	REFORÇO R\$
Cercamento das áreas verdes, manguezal e APA	18.541.0129.2.425 Implantação e Manutenção de Áreas Verdes	3.3.90.39-1.990.0245	511.502,29
Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	18.541.0129.2.448 Conservação de Ecossistemas	3.3.90.39-1.990.0245	139.200,00
Reforma ponte do Parque Natural Municipal dos Pássaros		4.4.90.51-1.990.0245	115.000,00
Aquisição de veículos		4.4.90.52-1.990.0245	145.800,00
<b>TOTAL R\$:</b>			<b>911.502,29</b>

51. Em seguida o Conselho elegeu a Sr.<sup>a</sup> Querlen P. de Carvalho (Suplente OAB – 52<sup>o</sup>SS) para o cargo de 1<sup>a</sup>  
52. Tesoureira e a Sr.<sup>a</sup> Uellem C. de Carvalho Bilro (Titular 5<sup>o</sup> GE/RJ) para 2<sup>a</sup> Tesoureira. Sr. Flávio sugeriu que fosse  
53. convidado algum membro do Conselho de Contabilidade para fazer parte do CMMA e auxiliar nestas questões do  
54. Fundo de Meio Ambiente, e o Sr. Almir comentou que no município não existe este Conselho e/ou Associação de  
55. Contadores, já houve uma tentativa não exitosa de criação. Por fim, passou-se a discussão do item “3” da pauta e a  
56. Sr.<sup>a</sup> Mônica leu um breve histórico do caso da instalação de Antena de telefonia na Zona de Ocupação Controlada  
57. – 2 (ZOC-2) da Área de Proteção Ambiental (APA) da Lagoa de Iriry; em 2017 foi encaminhado processo ao  
58. Departamento de Conservação e Planejamento Ambiental – DECPA. A analista ficou em dúvida por conta do  
59. conflito ente a Lei Federal nº13.116/2015 e o Plano de Manejo APA, solicitou orientação da Procuradoria Geral  
60. do Município - PGM; Em 17/05/2018 - A Superintendência de Gestão Ambiental - SUPGAM expediu um nada  
61. opor para Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOP, sem consultar a PGM, por entender que os serviços  
62. de prestação de telefonia móvel são serviços de utilidade coletiva, e atualmente essencial aos contribuintes em  
63. geral. E a atividade não era passível de licenciamento ambiental; O alvará foi concedido e a instalação foi  
64. iniciada; A Fiscalização de Meio Ambiente foi acionada. Constatado que a atividade possuía alvará, mas não  
65. havia autorização para supressão de vegetação; empresa foi multada em R\$3.000,00; A obra de instalação da  
66. antena foi embargada; Empresa foi notificada a comparecer a SEMAP e a responsável pela empresa orientada a  
67. abrir novo processo administrativo direcionado a SEMAP, para regularização da situação; O processo  
68. administrativo nº 15.901/2019 – entrou dia 05/07/2019 na PGM. Segundo Sr. Nestor desde 1990 com advento da  
69. telefonia móvel existem muitos questionamentos com relação aos possíveis efeitos nocivos da atividade. Relatou  
70. que o Ênea foi acionado para elaborar um arcabouço técnico a respeito dos impactos da radiação eletromagnética  
71. oriunda da atividade da telefonia móvel. Foram realizadas diversas pesquisas em parceria com universidades e  
72. nenhum efeito colateral nocivo pode ser comprovado. Atualmente ao se consultar o aplicativo do Inea  
73. Licenciamento o enquadramento da atividade é definido como inexigibilidade, pois não é uma atividade  
74. potencialmente poluidora e portanto não é licenciável, sendo possível verificar hoje em dia antenas instaladas em  
75. prédios. E na SEMAP não há óbice quanto dá instalação e sim pela localização da antena. Sr.<sup>a</sup> Andréa questionou  
76. se independentemente do local, no caso deveria ter sido cobrada uma medida compensatória para supressão da  
77. vegetação. Sr. Nestor explicou que a CONEMA nº 83/2018, regulamentou o disposto no art. 3<sup>o</sup>, X, "k", da Lei  
78. Federal nº 12.651/2012, definindo as ações eventuais ou de baixo impacto ambiental nas atividades e  
79. empreendimentos desenvolvidos em Áreas de Preservação Permanente – APP's. E o Decreto Estadual nº  
80. 42.356/2010 tratou a demarcação das faixas marginais de proteção nos processos de licenciamento ambiental e de  
81. emissões de autorizações ambientais no Estado do Rio de Janeiro, alterou a APP's em áreas urbanas  
82. regulamentando situações que até então estavam descobertas. Mesmo unidades de conservação de proteção  
83. integral, atualmente são aprovadas a instalação de antenas. Sr. Rogério ponderou que se trata de uma questão  
84. hierarquia na legislação, e questionou se existe alguma proibição no município para instalação de antena. Sr. Roni  
85. ponderou que independente que qualquer o impacto visual, que nada mais é que uma poluição visual numa área  
86. protegida. Sr. Wilson Soares, morador da APA, argumentou que a lei federal remete ao aspecto urbanístico local,  
87. ou seja é uma responsabilidade da gestão local. E na APA em sua Zona de Ocupação Controlada - ZOC-2, são  
88. permitidas apenas construções unifamiliares com dois pavimentos e estabelece o que pode ser desenvolvido ali.  
89. Citou ainda que alguns municípios já regulamentaram a quantidade de antenas a serem instaladas em seus  
90. territórios. Sr. Hugo Zecchin indagou por que essa empresa escolheu essa área pequena e frágil para se instalar, a  
91. vegetação que foi suprimida não tem mais volta e provavelmente com o advento da tecnologia de telefonia G5, em  
92. breve essa antena estará obsoleta. Lamentou ainda que a impressão é que se advoga a favor do empreendimento e



**Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA biênio 2018-2019**

93. contra o Meio Ambiente. Sr.<sup>a</sup> Andréa Costa rebateu afirmando que se trata de uma Unidade de Conservação de  
94. Uso Sustentável, onde são previstas interferências humanas, como construções. Sr. Nestor afirmou que estava  
95. defendendo o posicionamento técnico da SEMAP, estava resguardando equipe técnica do órgão, mas se for o  
96. caso, o Conselho pode e deve contestar. Sr. Hugo Zecchin fez um apelo aos conselheiros para que o caso seja  
97. considerado prioridade das prioridades, essas áreas devem ser preservadas e buscar outros locais. Sr.<sup>a</sup> Mônica  
98. alertou para que esses acontecimentos acabam fragilizando as Unidades de Conservação, os planos de manejo  
99. devem ser revisados com urgência para que sejam regulamentadas novas atividades e referendar que os casos  
100. omissos devem ser levados ao Conselho Municipal de Meio Ambiente. Ponderou ser muito difícil para o técnico  
101. decidir sozinho sobre atividades não previstas nos planos de manejo, sendo importante dividir com o CMMA para  
102. ficar respaldado. Sr. Nestor afirmou que se houver uma contra indicação da Procuradoria, a SEMAP irá comunicar  
103. a empresa sobre os fatos, encerrou sua participação dizendo que o Conselho é democrático e pleno, e às 11 horas e  
104. 16 minutos teve que se retirar da reunião, pois tinha outro compromisso se iniciando. Encerrando o caso da antena  
105. Sr. Rogério se ofereceu para redigir um documento demonstrando o posicionamento do CMMA, corroborando a  
106. solicitação da comunidade local. Passando para os informes gerais, Sr. Vanderlei destacou que no Planejamento e  
107. Orçamento Participativo – POP o maior número de reclamações são relacionadas a iluminação pública e limpeza  
108. de terrenos baldios. Alertou que a Lei nº2140/2018 prevê a execução da limpeza dos terrenos, mas não  
109. regulamentou como se dará o ressarcimento aos cofres públicos dos serviços prestados em terrenos particulares, e  
110. é necessário dar continuidade a essa regulamentação. O Sr. Jhones Poubel indagou sobre a restinga da praia do  
111. Abricó e o que será feito lá? Informou que, no dia 31/05/2019, foi feito o registro de ocorrência na 128ª Delegacia  
112. de Polícia Civil, sob o número 03271/2019. Destacou ainda que realizaram uma mobilização ambiental para  
113. proteger a restinga do Abricó, por ser um Patrimônio Natural de Rio das Ostras, na ocasião recolheram assinaturas  
114. e depoimentos de moradores e visitantes. Nos relatos constataram que a população aprecia o local e de uma  
115. maneira geral se mostraram preocupados com as intervenções na vegetação que de certa forma desabrigaram a  
116. fauna local. Sr. Rogério sugeriu que se crie uma pauta para que as Câmaras Técnicas se debrucem sobre esse  
117. assunto. Nada mais havendo a tratar o Vice-Presidente agradeceu e dispensou os presentes às 12h e 20 min. E eu,  
118. Mônica Linhares da Silva, lavrei a presente, que será assinada pelo Senhor Vice-Presidente e Conselheiros  
119. presentes.

120.  
121.  
122.

**Rogério Câmara**  
Vice-Presidente do CMMA